CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
36

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/95

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram a Fundação Brasileira de Assistência - LBA - e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado, nos termos da Lei Orgânica Municipal o convênio nº 94/0260-00, que entre si celebram a Fundação Brasileira de Assistência - LBA - e o Município da Lapa.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de abril de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR